



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Mensagem nº 107/2017 – Retificativa a Mensagem nº 103/2017

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência retificação do caput e do item 2 do artigo 1º do Projeto de Lei nº 182/2017, que dispõe sobre a re-ratificação da Lei Municipal nº 3.337, de 19 de abril de 2017, encaminhado a essa Casa pela Mensagem nº 103/2017, passando os artigos a terem a seguinte redação:

Art. 1º O texto dos itens 1 e 2, do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.337, de 19 de abril de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

1. (...)
(...)

2. (...)

a) (...)

b) R\$ 324.817,95 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) até o dia 31/03/2018, corrigidos pelo IPCA/IBGE, desde a data de assinatura do presente Termo.

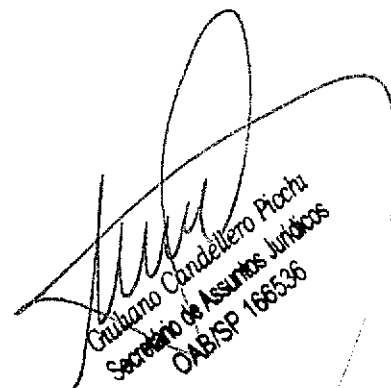
Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Hortolândia, 23 de novembro de 2017.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
EDMILSON MARCELO AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia – SP.




Guilherme Candelero Pochi
Secretário de Assuntos Jurídicos
OAB/SP 166536

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 23-NOV-2017-14:06-002146-1/2